



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMÔEDO CAMPOS**

Ofício Nº 47/2025

REF.: Devolução do Projeto de Lei nº 131/2025 para correção de inconsistências no relatório

À  
Comissão de Justiça e Redação

Senhores Membros,

Encaminho, respeitosamente, a devolução do Processo referente ao Projeto de Lei nº 131/2025, a esta Comissão de Justiça e Redação, em razão da identificação de inconsistências no relatório emitido, para modificação, caso analisem como pertinentes.

Cabe destacar que esta devolução não se refere à análise de mérito ou à competência desta Comissão quanto à constitucionalidade da proposição, mas sim à necessidade de correção do conteúdo técnico, a fim de assegurar clareza, coerência e fidelidade à matéria legislativa examinada.

Foram observadas as seguintes incongruências:

Na exposição da matéria, os artigos legais citados não conferem com os dispositivos da legislação efetivamente examinada;

No parecer da Comissão, embora conste corretamente o número do Projeto de Lei (131/2025) e esteja assinado por todos os membros, o conteúdo do parecer se refere a matéria distinta da constante no projeto. O projeto em questão “Dispõe sobre a identificação de animais de médio e grande porte no Município de Mogi Mirim, estabelece responsabilidades de seus proprietários e torna obrigatório o uso de coleiras



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMÔEDO CAMPOS**

refletivas para fins de segurança. ” No entanto, o parecer apresentado trata de projeto diverso, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas com informações sobre canais de denúncia de violência contra a mulher em estabelecimentos públicos e privados do Município. ”

Diante disso, visando preservar a consonância entre o projeto examinado e a manifestação da Comissão, encaminhamos para reavaliação e a devida correção, caso entendam necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos  
**2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**



Ao  
Exmo. Sr.  
**WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação